



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO I

Orientações para Elaboração de Proposta de Ação de Extensão

1) CADASTRO DA PROPOSTA

- 1.1) Em *Menu Docente* ou *Módulo Extensão*, clicar em *Ações de Extensão, Submeter Propostas*.
- 1.2) Clicar no botão **Registrar Ação Anterior**, e após no ícone *Projeto*.
- 1.3) Em *Período de Realização*: informar uma data de início e término da ação no período de 01/05/2024 a 31/07/2024.
- 1.4) Link Currículo Lattes: o currículo deve estar atualizado no ano de 2024.
- 1.5) Em *Formas de Financiamento do Projeto*: clicar em *Financiado pelo IFRS - TESTE - BKP PRODUCAO 26/01/2024, Financiamento PROEX* e selecionar este Edital.

2) ESTRUTURA DA PROPOSTA

- 2.1) **Resumo**: o resumo deve atender, no mínimo, os seguintes quesitos: 1) síntese dos pontos mais importantes do programa ou projeto (justificativa, objetivos, metodologia e resultados esperados); 2) elaboração de maneira clara e concisa.
- 2.2) **Justificativa**: a justificativa deve contemplar, pelo menos, os seguintes quesitos: 1) descrição da problemática a ser abordada; 2) pertinência da proposta para o recebimento de recursos públicos. 3) indicar, também, a relevância social, técnica e científica da proposta.
- 2.3) **Objetivos**: os objetivos devem atender os seguintes quesitos: 1) definição do objetivo geral; 2) clareza e precisão dos objetivos específicos; 3) correlação entre as metas definidas e os objetivos a serem alcançados.
- 2.4) **Público-alvo e contexto da demanda**: observar a pertinência do público-alvo escolhido bem como a qualidade da sua delimitação e definição, considerando os seguintes quesitos: 1) indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas; 2) pertinência do público-alvo escolhido com a área temática e com a linha de extensão; 3) qualidade da delimitação e da caracterização do público-alvo.
- 2.5) **Metodologia**: a metodologia precisa conter os seguintes aspectos: 1) explicitação dos procedimentos metodológicos; 2) participação da comunidade beneficiada no processo decisório; 3) coerência metodológica com os objetivos da proposta; 4) coerência metodológica com os princípios da extensão, entendida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a instituição e a sociedade.
- 2.6) **Referências**: listar as referências bibliográficas utilizadas de acordo com as normas da ABNT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

2.7) **Avaliação**: devem considerar os seguintes quesitos: 1) impacto acadêmico e social na formação dos discentes, dos servidores, do(s) parceiro(s) (quando houver) e da comunidade externa.; 2) previsão de métodos avaliativos que consideram a opinião da comunidade e do público-alvo; 3) existência de indicadores bem definidos e explicitação sistemática da avaliação.

2.8) **Cronograma de atividades**: o cronograma de execução deve considerar os seguintes quesitos: 1) sua viabilidade; 2) sua consistência e relação com os objetivos e metas propostos; 3) o envolvimento equilibrado e distribuído da equipe executora ao longo de todo o cronograma de execução.



Emitido em 14/06/2024

ANEXO DE EDITAL N° 0/2024 - PROADJEX-REI (11.01.01.06.01)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/06/2024 16:47)

MARLOVA BENEDETTI

PRO-REITOR(A)

PROEX-REI (11.01.01.06)

Matrícula: ###788#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**
, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **14/06/2024** e o código de verificação: **8fab6699c0**